

da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, podendo este órgão celebrar contratos de aquisição de serviços que excedam o montante anual de € 20.000,00, desde que cumprido o disposto no n.º 1 do mesmo artigo;

2 — A autorização mencionada no n.º 1 cessa caso a RTP não assegure o cumprimento do n.º 1 do referido artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

3 — O presente despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2018.

21 de dezembro de 2018. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

311941874

#### Despacho n.º 531/2019

Ao abrigo do artigo 19.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2017, de 9 de março, pelo Decreto-Lei n.º 99/2017, de 18 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 138/2017, de 10 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 90/2018, de 9 de novembro, dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dos artigos 21.º e 38.º da Lei-quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, delego no Conselho Diretivo do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P., com a faculdade de subdelegar, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

1 — Em matéria financeira e de contratação pública:

a) Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços até ao montante de € 3.740.984, nos termos das alíneas c) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como, ao abrigo do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, designadamente, escolher o critério de adjudicação, aprovar as peças do procedimento, proceder à retificação de erros e omissões, designar o júri, adjudicar e aprovar a minuta do contrato previstas, respetivamente, nos artigos 36.º e 38.º, do n.º 2 do artigo 40.º, do artigo 50.º, do n.º 1 do artigo 67.º, do n.º 1 do artigo 76.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 98.º, todos do Código dos Contratos Públicos;

b) Autorizar a assunção de compromissos plurianuais até € 50.000, desde que estes não se encontrem previstos no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e essas entidades não possuam pagamentos em atraso.

2 — O presente despacho produz efeitos a 16 de outubro de 2018, considerando-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelo Conselho Diretivo do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P., desde 16 de outubro de 2018.

28 de dezembro de 2018. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

311953416

#### Despacho n.º 532/2019

Ao abrigo do artigo 19.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2017, de 9 de março, pelo Decreto-Lei n.º 99/2017, de 18 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 138/2017, de 10 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 90/2018, de 9 de novembro, dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dos artigos 21.º e 38.º da Lei-quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, delego no Conselho Diretivo da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P., com a faculdade de subdelegar, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

1 — Em matéria financeira e de contratação pública:

a) Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços até ao montante de € 3.740.984, nos termos das alíneas c) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como, ao abrigo do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, designadamente, escolher o critério de adjudicação, aprovar as peças do procedimento, proceder à retificação de erros e omissões, designar o júri, adjudicar e aprovar a minuta do contrato previstas, respetivamente, nos artigos 36.º e 38.º, no n.º 2 do artigo 40.º, no artigo 50.º, no n.º 1 do

artigo 67.º, no n.º 1 do artigo 76.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 98.º, todos do Código dos Contratos Públicos;

b) Autorizar a assunção de compromissos plurianuais até € 50.000, desde que estes não se encontrem previstos no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e essas entidades não possuam pagamentos em atraso.

2 — O presente despacho produz efeitos a 16 de outubro de 2018, considerando-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelo Conselho Diretivo da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P., desde 16 de outubro de 2018.

28 de dezembro de 2018. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

311953368

### Direção Regional de Cultura do Algarve

#### Despacho n.º 533/2019

No âmbito das competências que foram atribuídas a S. Ex.ª a Diretora Regional, através do Decreto-Lei n.º 114/2012 de 25/05 e de acordo com o estipulado no n.º 1 e n.º 2, do Artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88 de 3 de agosto, no n.º 1 do Artigo 2.º e no n.º 1 do Artigo 3.º do referido diploma legal, torna-se público que, na sequência do despacho de 12 de dezembro de 2018, S. Ex.ª a Diretora Regional autorizou a equiparação a bolsheiro o técnico superior Frederico José Tatá dos Anjos Regala, no período compreendido entre 01 de março e 30 de setembro de 2019.

14 de dezembro de 2018. — A Diretora Regional, *Alexandra Rodrigues Gonçalves*.

311949586

#### Despacho n.º 534/2019

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das competências cometidas à Direção Regional de Cultura do Algarve e ao Diretor Regional, designo meu substituto legal nas minhas ausências, o Mestre Rui Jorge Zacarias Parreira, Diretor de Serviços dos Bens Culturais em regime de substituição, nos termos do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, com efeitos desde 17 de dezembro de 2018.

21 de dezembro de 2018. — A Diretora Regional, *Adriana Freire Nogueira*.

311951107

#### Despacho n.º 535/2019

No âmbito das competências que foram atribuídas a S. Ex.ª a Diretora Regional, através do Decreto-Lei n.º 114/2012 de 25/05 e de acordo com o estipulado no n.º 3, do Artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, reunidos os requisitos mencionados nas alíneas a), b), c) e d), torna-se público que, na sequência de despacho de 27 de dezembro de 2018 de S. Ex.ª a Diretora Regional de Cultura do Algarve, que autorizou a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e na categoria de técnico superior, é celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Cristina Isabel Passos Ribeiro Fé Santos, com efeitos a 1 de janeiro de 2019.

28 de dezembro de 2018. — A Diretora Regional, *Adriana Freire Nogueira*.

311949829

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Direção-Geral do Ensino Superior

#### Despacho n.º 536/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, 16 de agosto, e nos termos do n.º 1 do mesmo artigo, comunico que a Comissão de reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros terá a seguinte composição:

a) João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, Diretor-Geral do Ensino Superior, Presidente;

b) Maria de Lurdes Correia Fernandes, designada pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas;

c) Luís Manuel Santos Pais, designado pelo Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos;

d) José Manuel Amado da Silva, designado pela Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado;

e) Ana Isabel Saiote Furtado Mateus, Coordenadora do Centro ENIC/NARIC Portugal.

2 de janeiro de 2019. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor João Queiroz.

311951245

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

### Deliberação (extrato) n.º 54/2019

Nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do LNEC, I. P., de 2018-11-07, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria do técnico superior, Manuel Joaquim Risco Moreira tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de dezembro de 2018. O trabalhador mantém a remuneração que já vinha auferindo como técnico superior, posicionado entre a 3.ª e a 4.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 23 e 27 da tabela remuneratória única.

5 de dezembro de 2018. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, Ana Paula Seixas Morais.

311883935

## EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta  
e da Educação

### Despacho n.º 537/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Técnico Especialista no meu Gabinete o mestre Luís Miguel Oliveira dos Reis.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do já referido decreto-lei, o designado desempenhará as suas funções na área de assessoria técnica e apoio à decisão.

3 — O ora designado auferirá o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do decreto-lei supracitado.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 7 de janeiro de 2019.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

21 de dezembro de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão.

### ANEXO

#### Nota curricular

Nome: Luís Miguel Oliveira dos Reis  
Data de nascimento: 30 de junho de 1972  
Naturalidade: Lisboa  
Formação académica:

Licenciatura em Informática de Gestão pela Universidade Moderna (1999).

Mestrado em Gestão pela Universidade Lusíada de Lisboa (2004).

Experiência profissional:

Exercício de funções de Adjunto no Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional no XXI Governo Constitucional.

Exercício de funções de assessoria técnica no Gabinete da Ministra da Educação no XVIII Governo Constitucional.

Professor do Quadro no Agrupamento de Escolas de Alapraia (desde setembro de 2009).

Professor do Quadro Zona Pedagógica 23 (Lisboa Ocidental) (entre setembro de 2005 e agosto de 2009).

Professor Contratado de Informática (Grupo 550) na Escola Secundária de Alvide (entre outubro de 2004 e agosto de 2005).

Gestor de Projetos na área de Internet da Infordesporto (PT Multimédia) (entre setembro de 2001 e junho de 2002).

Programador da área de Internet na Infordesporto (PT Multimédia) (setembro de 2000 e agosto de 2001).

Técnico de Informática na D4B — Software e Tecnologias de Informação, L.ª (entre julho de 1999 e julho de 2000).

Outras Formações Relevantes:

Formação em «Quadros Interativos Multimédia no Processo de Ensino Aprendizagem» pelo Centro de Formação de Escolas do Concelho de Cascais (2010).

Formação em «Coordenação, Animação e Dinamização de Projetos TIC nas Escolas» pelo Centro de Formação Contínua de Professores de Cascais (2007).

Formação em «Microsoft Windows 2003 Server e Microsoft ISA Server», pelo Centro de Formação Contínua de Professores de Cascais (2005).

Curso de Gestão e Liderança de Projetos, pela Cap Gemini Ernst & Young (2002).

Formação Técnico Pedagógica em Sistemas Operativos para Formadores, pela TIME SHARING — Sistemas de Informação S. A. (1995).

Curso de Sistemas Buróticos para o Sector Administrativo, pelo INESC/FUNDETEC (1992).

Outras certificações:

Certificado de Registo de Formador atribuído através do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, nos domínios da Administração, Burótica, Informática e Tecnologia Educativas.

311940926

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

### Despacho n.º 538/2019

Considerando que se deu a vacatura do lugar de vogal do conselho de administração da Editorial do Ministério da Educação (EMEC), com funções de diretor executivo;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura;

Considerando que importa garantir o normal funcionamento dos serviços da EMEC e que o licenciado Luís Gonzaga Ricardo Mendes, pela sua aptidão e experiência profissional demonstrada pelo respetivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, tem o perfil pessoal e profissional adequado para se alcançarem os objetivos pretendidos para a EMEC.

1 — Designo, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, na sua atual redação, e da competência delegada pelo Senhor Ministro da Educação, através do Despacho n.º 1009-B/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, em regime de substituição, o licenciado Luís Gonzaga Ricardo Mendes, para exercer o cargo de vogal do conselho de administração da EMEC, com funções de diretor executivo.

2 — Para os efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 28 de dezembro de 2018.

27 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado da Educação, João Miguel Marques da Costa.

#### Nota Curricular

Nome: Luís Gonzaga Ricardo Mendes  
Situação profissional atual

Vogal do Conselho de Administração da EMEC, com funções de Diretor Executivo.

Formação académica

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 1980.